



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

### REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI N° 05/2025 – EXECUTIVO

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

1

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

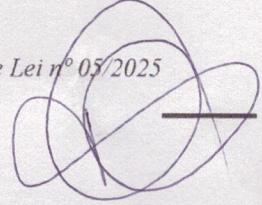
**Art. 1.º:** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$ 1.916.375,92 (Um milhão, novecentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
07.000.00.000.0000.000 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, TURISMO, AGRONEGÓCIOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.		
07.004.00.000.0000.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA		
07.004.22.000.0000.000 -	INDÚSTRIA		
07.004.22.661.0000.000 -	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
07.004.22.661.0034.000 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
07.004.22.661.0034.2.049 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO À INDÚSTRIA		
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	34017	1.910.000,00
08.000.00.000.0000.000 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.002.00.000.0000.000 -	ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA		
08.002.20.000.0000.000 -	AGRICULTURA		
08.002.20.606.0000.000 -	EXTENSÃO RURAL		
08.002.20.606.0033.0.000 -	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL		
08.002.20.606.0033.2.150-	MANUTENÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE IVAIPORÃ		
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	35008	6.246,72
14.000.00.000.0000.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA		
14.003.00.000.0000.000 -	GERÊNCIA DE EVENTOS CULTURAIS		
14.003.13.000.0000.000 -	CULTURA		
14.003.13.392.0000.000 -	DIFUSÃO CULTURAL		
14.003.13.392.0023.0.000 -	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		
14.003.13.392.0023.2.085 -	SERVIÇOS DE PROMOÇÕES CULTURAIS		
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	35014	129,20
	<b>TOTAL</b>		<b>1.916.375,92</b>

**Art. 2.º:** - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

Continuação – Projeto de Lei n° 05/2025

Praça dos Três Poderes, s/nº - Fone: (43) 3472-1644 - CEP 86.870-000 – Ivaiporã/PR





## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

1 – R\$ 1.910.000,00 (Um milhão, novecentos e dez mil reais), como provável excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica, que serão discriminadas nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro;

2 – R\$ 6.375,92 (Seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2024, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

**Art. 3º:** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/3/2025).

Ilson Donizete Gagliano  
**Presidente**

Rodrigo Cordeiro M. dos Santos  
**1º Secretário**

P/D

LABOR LIBERDADE CONCÓRDIA